



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA (CURSO DE DOUTORADO)

DOUTORADO EM HISTÓRIA - UFC
Edital nº 01 – Seleção 2010

Av. da Universidade, 2700 – Benfica
Caixa Postal 12 164
CEP 60 020 – 180 – Fortaleza - CE
Tel/Fax (85) 33667741
www.historia.ufc.br E-mail: pghist@ufc.br

A Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Programa de Pós-Graduação em História, para **2010**, em nível de **DOUTORADO**.

O Programa de Pós-Graduação em História, com área de concentração em **História Social**, possui duas linhas de pesquisas: **Trabalho e Migrações** e **Cultura e Poder**.

O Curso é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES. Recebe bolsas da **CAPES, CNPq** e **FUNCAP**.

1 - Das Inscrições

As inscrições serão realizadas de **08 de março a 08 de maio de 2010**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História.

**Av. da Universidade, 2700 – Benfica
Caixa Postal 12 164
CEP 60 020 – 180 – Fortaleza - CE
Tel/Fax (85) 3366.7741
E-mail – pghist@ufc.br**

Poderão inscrever-se os candidatos diplomados em cursos de mestrado em História ou em áreas afins, credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

O candidato à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes **documentos**:

- 1.1 – Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado.
- 1.2 – Diploma da Graduação e do Mestrado.
- 1.3 – Curriculum Vitae (no modelo Lattes-CNPq) – comprovado.
- 1.4 – Ficha de inscrição, com os campos da linha de pesquisa e identificação de uma língua estrangeira (Inglês ou Francês) devidamente preenchidos. **Para obter o formulário, acesse o endereço www.historia.ufc.br**
- 1.5 – Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
- 1.6 – Projeto de Pesquisa (15 a 20 laudas - espaço 1,5) – 4 vias encadernadas. O projeto deve contemplar:

- ✓ justificativa intelectual e acadêmica do tema e da linha à qual o candidato pretende se vincular;
- ✓ problematização;
- ✓ objetivos;
- ✓ diálogo com a historiografia que fundamenta o tema proposto;
- ✓ metodologia de trabalho;
- ✓ fontes de pesquisa;
- ✓ bibliografia.

1.7 – Serão facultadas as inscrições pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em História – UFC (vide endereço acima), até **08 de maio de 2010** (data da postagem), via SEDEX.

1.8 – Todos os documentos deverão ser reunidos em pasta de plástico marcada com o nome do candidato, a linha de pesquisa e a língua escolhida.

1.9 – Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será descartada pela secretaria.

2 – Das Vagas

Para a presente seleção serão oferecidas **10 vagas**.

3 - Da Seleção

A seleção constará de três etapas:

3.1 – Análise do projeto de pesquisa, onde será avaliada sua relevância e metodologia.

Serão eliminados os alunos com nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 a 10.

3.2 – Entrevista, eliminatória, tendo por base o projeto de pesquisa. Participam desta fase apenas os candidatos cujos projetos foram classificados.

3.3 – Proficiência em Língua Estrangeira – obrigatória – **Inglês ou Francês**. O candidato deve obter, no mínimo, nota 7 (sete). Caso não consiga obter a nota mínima, o candidato aprovado poderá matricular-se no curso de doutorado e refazer a prova

conforme calendário a ser divulgado pelas Casas de Cultura Estrangeira da UFC. A opção do candidato (Inglês ou Francês) deve ser necessariamente diferente da proficiência obtida no curso de mestrado.

Em caso de empate, será considerado o Curriculum Vitae dos candidatos.

4 – Do Calendário das Provas

4.1 – Resultado da Pré-Seleção dos Projetos de Pesquisa – 14 de junho de 2010.

4.2 – Proficiência em Língua Estrangeira – 22 de junho de 2010 (8 h - 12h).

4.3 – Entrevistas (caráter eliminatório) – 22, 23 e 24 de junho de 2010, a partir das 14 h.

5 – Da Classificação Final

5.1 – A nota final do candidato será obtida pela média da nota do projeto e da entrevista.

A data prevista para divulgação dos resultados finais é **29 de junho de 2010**.

5.2 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas.

6 – Informações Complementares

6.1 – À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6.2 – A apresentação de recursos deverá atender às normas da UFC e ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

Prof. Dr. Francisco Régis Lopes Ramos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História – UFC